



ANEXO 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



RPJ Nº
1740
CARTÓRIO MOURA



Estatuto da Casa de Teatro Dona Zefinha | 2022

CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE.

Art. 1º. É instituída a **Casa de Teatro Dona Zefinha** - nesta cidade de Itapipoca - Ceará, entidade privada, tendo à frente a Cia de Teatro e Música Dona Zefinha, originária do movimento espontâneo entre os artistas dessa comunidade, fundada em **22/11/2010** (vinte e dois de novembro de dois mil e dez), com sede provisória na **Avenida Francisco dos Santos Braga, Nº 321 – São Sebastião | CEP.: 62.508-260, Itapipoca – Ceará.**

- I. A OSC (Organização da Sociedade Civil) não tem caráter político partidário ou religioso, sem discriminação de sexo, raça ou classe social.
- II. A OSC existirá por tempo indeterminado de acordo com a vontade dos sócios e terá sede e foro no município de Itapipoca, estado do Ceará, e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas leis que forem aplicadas;
- III. Esta OSC não tem fins econômicos e nem remunera qualquer membro de sua diretoria ou conselho fiscal.

Art. 2º. São **finalidades** da **OSC**:

- I - Promover o desenvolvimento da produção artística cultural e ensino no que diz respeito às artes cênicas, artes da palhaçaria, audiovisual, circo, cultura popular, artes urbanas, música, literatura, dança e artes visuais;
- II - Proporcionar aos seus associados programas de profissionalização, pesquisa e extensão nas áreas de artes cênicas, artes da palhaçaria, audiovisual, circo, cultura popular, artes urbanas, música, literatura, dança e artes visuais;
- III - Estimular a troca de experiências e realizações comuns entre esta comunidade artística, comunidades artísticas vizinhas e público em geral;
- IV - Trabalhar em defesa da dignidade da pessoa humana e assistência social;

EM BRANCO



RPJ Nº
1740
CARTÓRIO MOURA



V - Criar, assessorar, realizar, produzir, apoiar, promover eventos artísticos e culturais tais como: festivais, mostras, feiras, exposições, intercâmbios de artes cênicas, artes da palhaçaria, audiovisual, circo, cultura popular, artes urbanas, música, literatura, dança, artes visuais, eventos culturais e afins para o meio educacional, exibição pública e aberto a comunidade seja de forma gratuita e/ou contribuição financeira para sua realização.

VI - Desenvolver atividades conjuntas com outras instituições, sejam nacionais ou estrangeiras, para a operacionalização de atividades comuns e solidificação dos objetivos propostos;

VII - Firmar, executar, administrar e supervisionar convênios com empresas particulares, esferas públicas municipais, estaduais e federais, às entidades e instituições culturais, organizações governamentais (OG's), organizações sociais (OS) organizações não governamentais (ONG's), (OSCIPS) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, empresas nacionais e/ou estrangeiras de pequeno, médio e/ou grande porte.

VIII - Realizar, apoiar, incentivar e assessorar as escolas da rede pública e privada de ensino, instituições de ensino superior e educação na melhoria do processo pedagógico e na instrumentalização didática através das artes, nas áreas de artes cênicas, artes da palhaçaria, audiovisual, circo, cultura popular, artes urbanas, música, literatura, dança, artes visuais e seus elementos constituintes e afins;

IX - Promover um aperfeiçoamento pedagógico e apoio artístico-cultural para o corpo docente e discente da rede pública de ensino, instituições de ensino superior e técnico e educação através de cursos, seminários, workshops, oficinas, palestras e debates sobre a utilização da arte-educação para educadores e educandos;

X – Produzir, incentivar e realizar a produção e difusão de produtos culturais tais como: Produção musical e audiovisual (fonogramas em CD, DVD e suportes virtuais no streaming e internet), Produção e Exibição Cinematográfica nas diversas linguagens e produção de espetáculos cênicos, obras de artes visuais e atividades Literárias em Livros, Revistas e afins (edição, impressão, composição de acervos).

EM BRANCO



XI – Das prestações especializadas de serviços em conformidade na classificação de atividades econômicas (CNAES), oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional e pelos órgãos gestores de cadastros e registros da Administração Pública do país por:

- a) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Casas de festas e eventos, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Ensino de artes cênicas, Ensino de dança, Ensino de música, Ensino das Artes da palhaçaria;
- b) Espaço para Discotecas, danceterias, salões de dança e similares, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades de exibição cinematográfica, Seleção e agenciamento de mão de obra, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- c) Filmagem de festas e eventos, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- d) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Serviços de tradução, interpretação e similares, Atividades de design não especificadas anteriormente, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Edição de livros, Edição de revistas;
- e) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Produção de filmes para publicidade; Estúdios cinematográficos, Agenciamento de espaços para publicidade, Atividades de bibliotecas e arquivos, Estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, Serviços locação de

EM BRANCO



RPJ Nº
1740
CARTÓRIO MOURA



automóveis sem condutor, serviços de Promoção de vendas de produtos e serviços artísticos (cd, dvd, livro, revistas, e-commerce),

f) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão, produção de programas em estúdios de televisão aberta, inclusive por produtores independentes;

g) A produção de filmes para publicidade de qualquer tipo, a produção de filmes em estúdios cinematográficos, a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, A operação de páginas de internet (websites) ou de ferramentas de busca (search engine) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de internet;

h) Serviços de disponibilização de música e artes em geral através da internet, Serviços de Web design, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Design de produto, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, Reprodução de vídeo em qualquer suporte;

h) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de dublagem, Consultoria em publicidade, Albergues, exceto assistenciais, Atividades de bibliotecas e arquivos, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Marketing direto e Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Art. 3º. A fim de alcançar seus objetivos a **CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA** poderá:

I. Firmar contratos e acordos com pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza por meio de contratação direta/indireta, por inexigibilidade, por representação, por exclusividade, cotação, pregão eletrônico, licitações e afins, com prazo de duração determinados via contratual, sejam nacionais ou estrangeiras;

EM BRANCO



- II. Desenvolver atividades que visem a sua auto-sustentação e, bem como, destine eventuais resultados à manutenção e desenvolvimento da **CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA**, na observância das condições legais;
- III. Realizar atividades de criação, formação, produção e divulgação de projetos inerentes à **CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA**;
- IV. Realizar outras operações legalmente admissíveis e que sejam compatíveis com sua natureza jurídica.

DOS SÓCIOS E ASSOCIADOS

Art. 4º. Pode ser associado o maior de 18 anos, devidamente inscrito na OSC. Os associados serão classificados como:

- I. Associado fundador, sendo todo aquele que se associou na constituição da entidade e esteja no gozo de seus direitos;
- II. Associado efetivo é aquele que preencheu o formulário de associado e seu nome foi aprovado pela diretoria;
- III. Associado benemérito é aquele que contribuiu de modo substancial para o patrimônio da OSC;

Art. 5º. Dos direitos dos associados:

- I. Participar de todas as atividades sociais da entidade;
- II. Votar e ser votado nos cargos eletivos, excepcionando o benemérito e o que estiver irregular perante a entidade conforme Parágrafo Único, artigo 6º;
- III. Não responder pelas obrigações contraídas em nome da entidade;
- IV. Usufruir dos benefícios e serviços prestados pela OSC no conjunto dos sócios.

Art. 6º. São deveres dos associados:

- I. Comparecer às assembleias gerais e participar das atividades da entidade;
- II. Cumprir e fazer cumprir fielmente o regulamento da OSC;

EM BRANCO



RPJ N°
1740
CARTÓRIO MOURA



III. Zelar pelo patrimônio físico e material, bem como pelos valores éticos e morais da entidade;

IV. Pagar, mensalmente, a taxa de contribuição estabelecida pela diretoria, para a manutenção da OSC.

Parágrafo Único - Os associados que não cumprirem o estatuto serão penalizados com advertência, suspensão ou exclusão, ficando a critério da diretoria por meio da assembleia geral a aplicação de tais penalidades.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A OSC será composta pelos seguintes órgãos:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria Geral;
- III. Conselho Fiscal;

Art. 8º. A Assembléia Geral é órgão supremo da OSC, constituída por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos;

§1º A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á quando achar necessário, seguindo as necessidades da OSC;

§2º A Assembléia Geral se reunirá em caráter extraordinário sempre que o presidente entender necessário, ou por solicitação de um quinto dos sócios em dia com suas obrigações, ou em outros casos previstos neste estatuto, cujo quorum deliberativo será de 2/3 (dois terços) de seus membros em primeira convocação, ou com qualquer número de membros, após uma hora da primeira convocação;

§3º A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente a qualquer tempo para tratar de assuntos urgentes, apreciando-se exclusivamente os constantes no edital de convocação.

§4º A convocação da assembleia geral é feita através de edital afixado na sede da OSC e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, com antecedência de oito dias.

EM BRANCO



RPJ N°
1740
CARTÓRIO MOURA



Art.9º. Compete a Assembléia Geral:

- I. Solicitar ao Conselho Fiscal através de comunicado interno (C.I.) o parecer conclusivo da prestação de contas da OSC.
- II. Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da OSC;
- III. Apreciar e aprovar a prestação de contas apresentada pela diretoria
- IV. Reformular o estatuto;
- V. Dissolver a entidade quando não atender as necessidades de seus sócios ou por interesse próprio através de Assembléia.
- VI. Eleger a diretoria e o conselho fiscal a cada quatro anos;
- VII. Cassar o mandato dos membros da diretoria e do conselho fiscal.
- VIII. Advertir, excluir, ou suspender o associado, de acordo com o parágrafo único do art. 6º.

Parágrafo único – Caso o parecer do conselho fiscal seja favorável, a aprovação das contas será por aclamação; o parecer apontando alguma irregularidade, o quorum de aprovação da Assembléia Geral será de maioria dos associados.

DA DIRETORIA

Art. 10. A diretoria da OSC é constituída pelo presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro, produtor (a), diretor (a) artístico, conselho fiscal e suplente.

Art. 11. Compete à Diretoria:

- I. Administrar, de modo geral, os trabalhos a serem executados e resolver os assuntos que independem da assembleia geral;
- II. Resolver os casos omissos a esse estatuto de acordo com os interesses da OSC e com as normas legais aplicáveis, depois de ouvida a assembleia geral;
- III. Convocar a assembleia geral, quando necessária, através de Carta Convocatória aos seus associados.
- IV. Reunir ordinariamente, ou quando necessário;

EM BRANCO



- V. Criar e manter departamentos visando o cumprimento dos objetivos gerais da OSC, indicando um diretor para cada departamento que venha a ser criado;
- VI. Prestar contas de seus atos e de sua administração, semestralmente.

Art. 12. Compete ao Presidente:

- I. Representar a entidade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II. Movimentar as contas bancárias, assinar juntamente com o Tesoureiro, os cheques e visar os recibos com "Pague-se" além de contratos, firmas e documentos pertinentes a entidade;
- III. Presidir as reuniões da Diretoria e das Assembleias;
- IV. Contratar profissionais e funcionários, se necessário à OSC.
- V. Praticar todos os demais atos pertinentes às suas funções conforme previstas neste estatuto;
- VI. Assinar com o Secretário as atas de reuniões Assembleias e correspondências.

Art. 13. Compete ao Vice-presidente:

- I. Substituir o Presidente ou o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Prestar de modo geral, colaboração ao Presidente.

Art. 14. Compete ao 1º Secretário:

- I. Secretariar as sessões e lavrar as atas;
- II. Receber e processar as correspondências e organizar os arquivos da OSC;
- III. Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;
- IV. Assinar, juntamente com o presidente, as convocações para as reuniões ordinárias;

Art. 15. Compete ao 2º Secretário auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;

EM BRANCO



RPJ Nº
1740
CARTÓRIO MOURA



Art. 16. Compete ao **Tesoureiro**:

- I. Assinar, juntamente com o presidente, cheques e outros documentos que resultem em responsabilidades financeiras da OSC;
- II. Manter em ordem a escrituração contábil necessária;
- III. Efetuar os pagamentos com o "Pague-se" do presidente;
- IV. Coordenar as campanhas financeiras.

Art. 17. Compete ao **Produtor**:

- I. Auxiliar na gestão e difusão dos produtos e serviços gerados pela OSC;
- II. Executar ações de produção nos eventos realizados pela OSC;

Art. 18. Compete ao **Diretor Artístico**:

- I. Auxiliar diretamente o presidente na gestão dos negócios da OSC;
- II. Promover cursos e articular os programas culturais e artísticos;
- III. Promover a prática do lazer e substituir os demais membros da Diretoria em suas faltas ou impedimentos.

Art. 19. Compete ao **Conselho Fiscal**:

- I. Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- II. Convocar a Diretoria para apresentar a prestação de contas;
- III. Opinar na prestação de contas apresentadas pela Diretoria;
- IV. Convocar a Assembléia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou quando esta manifestar má vontade em prestar ao Conselho os esclarecimentos devidos.
- V. Publicar semestralmente o balanço financeiro da OSC.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal será composto por 2 (dois) membros efetivos e dois suplentes. Dos membros efetivos será escolhido o presidente do conselho Fiscal e o vice-presidente.

EM BRANCO



RPJ Nº
1740
CARTÓRIO MOURA



Art. 20. Compete ao Tesoureiro substituir e auxiliar os membros em suas faltas e impedimentos;

Parágrafo Único - A destituição de seus associados e/ou administradores se dará na forma do Parágrafo Único do Artigo 6º.

DAS ELEIÇÕES

Art. 21. As eleições dos membros dos órgãos que compõem esta entidade seguirão os seguintes preceitos:

I. As eleições para a escolha da Diretoria e do conselho Fiscal ocorrerão de **quatro em quatro anos** devendo a posse acontecer logo após a proclamação dos resultados da eleição, podendo haver uma reeleição consecutiva.

II. Para a eleição da Diretoria poderão votar todos os membros efetivos quites com a OSC e no pleno gozo dos seus direitos, sendo aceito o voto por procuração.

III. Os votos serão secretos, não podendo conter qualquer tipo de identificação na cédula ou no seu envelope, sob pena de nulidade do voto.

IV. Se houver duas ou mais chapas disputando a eleição, será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

V. Se houver chapa única, esta será considerada eleita por aclamação

VI. No caso de haver um empate entre as duas chapas na eleição, o desempate será feito por sorteio.

VII. Para efeito de eleição, poderá permanecer no cargo da Diretoria os mesmos membros do pleito da gestão anterior, caso não haja interesse dos demais membros efetivos a participar de um novo pleito e de uma nova composição do quadro deliberativo deste Estatuto.

EM BRANCO



RPJ Nº
120
CARTÓRIO MOURA



DAS FONTES DE RECURSOS E PATRIMÔNIO

Art. 22. O patrimônio da OSC será constituído por todos os bens adquiridos por compra, doação, renda e subvenções governamentais, tais como:

- I. As doações, subvenções, dotações, legados, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por estes bens;
- II. Às receitas provenientes de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
- III. As receitas financeiras e/ou patrimoniais;
- IV. As receitas provenientes da venda de publicações, de atividades na Internet, de cursos, jornadas, simpósios, congressos e outros eventos e atividades similares;
- V. As rendas provenientes de quaisquer outras atividades promovidas pela OSC;
- VI. As receitas eventuais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Em caso de extinção da OSC, o patrimônio líquido será doado a uma instituição sem fins lucrativos a ser escolhida mediante deliberação da assembleia, respeitando as quotas dos associados.

Art. 24. A extinção poderá ocorrer em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com aprovação de 2/3 dos sócios.

Art. 25. A OSC será extinta se não cumprir com as finalidades ou por vontade da Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do Estatuto.

121
Cidade
CANTO MORRIS



DAS FONTES DE RECURSOS E PATRIMÔNIO

- Art. 22. O Município de OSC será constituído por uma ou mais administrações por conta, direta ou indireta, governamentais ou não-governamentais.
- I. As doações, subvenções, dotações, legados, subsídios e quaisquer auxílios que forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, bem como os recursos provenientes por estes bens;
- II. As receitas provenientes de contratos, convênios e outros de natureza contratual com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
- III. As receitas provenientes de atividades econômicas desenvolvidas pelo Município;
- IV. As receitas provenientes de atividades econômicas desenvolvidas por empresas de controle, direta ou indireta, do Município, de natureza pública ou privada;
- V. As receitas provenientes de atividades econômicas desenvolvidas por empresas de controle, direta ou indireta, do Município, de natureza privada;
- VI. As receitas próprias.

EM BRANCO

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 23. Em caso de extinção do OSC, o patrimônio por ele formado a uma instituição sem fins lucrativos a ser escolhida mediante deliberação da assembleia, respeitando as disposições legais aplicáveis.
- Art. 24. A extinção poderá ocorrer em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, com o quórum de 2/3 dos votos.
- Art. 25. A OSC será extinta se não cumprir com as obrigações de prestação de contas à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos de lei.

10/11/2024

RPJ Nº
3740
CARTÓPIO MOURA



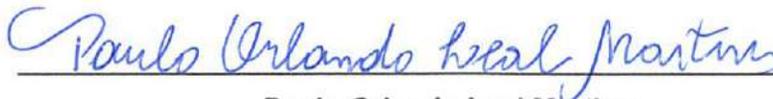
Art. 26. Esse Estatuto poderá ser reformado a partir das necessidades dos seus diversos campos de atuação, ou para atender à legislação específica do país, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Associados e o quorum de aprovação de maioria dos sócios.

Art. 27. Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Art. 28. Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação na Assembleia Geral.

Aprovado em Assembléia Geral em 21/06/2022

Itapipoca-CE, 06 de julho de 2022.



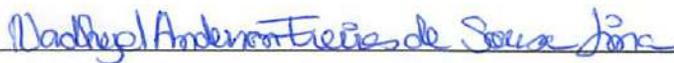
Paulo Orlando Leal Martins

RG.: 3273762/98 SSP-CE

CPF.: 850.503.343-49

Presidente

Casa de Teatro Dona Zefinha



Nadhyel Anderson Freires de Sousa Lima

Advogado OAB/CE 37.397

Válido somente com
elo de Autenticidade

Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca/CE
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA Nº 557, Centro, ITAPIPOCA - CEARÁ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PAULO ORLANDO LEAL MARTINS. EM TEST. DA VERDADE. DOU.FÉ. Itapipoca/CE. 08/07/2022
14:16:16.

Italo Lino Cordeiro - Escrevente Autorizado
Emol. R\$ 3,40 T.J. R\$ 0,22 FAADep- R\$ 0,17 FRMMP- R\$ 0,17 Satef- R\$ 1,34 Total: R\$ 5,30

2021
RECONHECIMENTO DE FIRMA
C2381288

MRFP 02





Cartório Moura - 2º Ofício de Itaipoca/CE
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA Nº 557, Centro, ITAÍPOCA - CEARÁ

Averbado no livro Registro Civil de Pessoa Jurídica - A 57 sob o nº9, fôlha 195 e 204 e protocolado no livro Protocolo de Pessoa Jurídica 02 sob o nº Protocolo: 4532 de 05/07/2022. Itaipoca/CE, 09/07/2022. AAM788959-E9N9, AAO097150-N300, AAO253988-L709

Italo Lino Cordeiro - Escrevente Autorizado
Empl. R\$ 94,93 FERMOJU. R\$ 9,96 FAADER R\$ 4,75 FRIMP R\$ 4,75 Selo R\$ 16,21 Total: R\$

Art. 26. Este Estatuto tem por objeto a regularização dos aspectos legais dos campos de atuação em que atuam as entidades beneficiárias da Assembleia Geral da Associação, convocada e realizada para esse fim, com a presença de 25 (vinte e cinco) associados e o percentual de aprovação de 75% (setenta e cinco) por cento.

Art. 27. O estatuto não prevê a existência de outras Assembleias Gerais.

Art. 28. Este estatuto tem por objeto a regularização dos aspectos legais da Assembleia Geral.



Itaipoca-CE, 05 de julho de 2022.

Paulo Orlando Leal Martins
RG: 323782188 SSP-CE
CPF: 820.803.343-49
Presidente
Casa de Testes Dona Estefânia

Advogado GABICE 37.391

Lido somente com
linha autenticada



RPJ - 11/1740
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ITAPIPOCA-CE

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA (2023 | 2027)

Aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2023 reunidos em primeira convocação, no local denominado **CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA** na Avenida Francisco dos Santos Braga, 321 – São Sebastião | Itapipoca - Ceará os associados Paulo Orlando Leal Martins (brasileiro, casado, ator e produtor cultural, RG.: 32273762/98 SSP-CE, CPF.: 850503.343-49, residente na Rua Maria do Carmo Braga, 210 – Térreo - Picos, Itapipoca – Ce, Cep.: 62.507-430), Angelita Maria Leal Martins (brasileira, divorciada, professora, RG.: 1965742-90 SSP-CE; CPF.: 033.379.013-87, residente na Rua Maria do Carmo Braga, 210 – Térreo - Picos, Itapipoca – Ce, Cep.: 62.507-430), Joélia Maria Braga de Sousa (brasileira, casada, pedagoga e atriz, RG.: 2016277337-9 SSP-CE; CPF.: 812.067.633-53, residente na Rua Maria José Teixeira, 427 – Salgadinho, Itapipoca – Ce, Cep.: 62508-270), Mylene de Sousa Dutra (brasileira, solteira, artesã, RG.: 2002005061943 SSP-CE; CPF.: 007.743.953-89, residente na Rua Demóstenes Teixeira, 99 – Urbano Teixeira, Itapipoca 0 Ce, Cep.: 62.5010-075), Orlângelo Leal Martins (brasileiro, casado, ator, músico e diretor teatral, RG: 2001005149478 SSP-CE ; CPF: 725.687.123-68, residente e domiciliado a Rua Maria José Teixeira, 427 - Salgadinho – Itapipoca – Ce, Cep.: 62508-270), Janiely Tamilly Braga de Sousa (brasileira, solteira, músico, RG: 2006019027508 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.573.233-75, residente na Rua Francisco dos Santos Braga, 321, Jenipapo, Itapipoca – Ce – Cep.: 62.500-000.), Maria Isabel Cavalcante (brasileira, solteira, estudante, RG: 3377829/99 – SSP-CE, inscrito no CPF: 017.895.433-04, CPF/MF sob o nº 045.573.233-75, Residente e domiciliada a Rua Demóstenes Teixeira, 91 Cacimbas- Itapipoca – Ceará, Cep.: 62.501-075.), Orlando Martins Araújo (brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG: 16391-1-0 SSP-CE; CPF: 048.416.113-04, residente e domiciliado a Rua Dom Aureliano Matos, 951- Coqueiro – Itapipoca – CE), Maria Valdene Ferreira Silva (brasileira, viúva, pensionista, RG: 1323019 SSP-CE; CPF: 171.002.593-04, residente e domiciliada a Rua Demóstenes Teixeira, 91, Cacimbas – Itapipoca – CE; CEP.: 62.5010-075), André Felipe Silva Pantaleão (brasileiro, solteiro, professor, RG.: 2007124741-0 SSP-CE; CPF.: 008.568.013-30; residente e domiciliado a Rua Demóstenes Teixeira, 91, Cacimbas – Itapipoca – CE; CEP.: 62.5010-075), para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação publicado na data (07/01/ 2023), por meio **CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA**, quais sejam: a) Eleição de posse da nova diretoria e conselho fiscal; b) Assuntos gerais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Paulo Orlando Leal Martins**, presidente da associação. Para secretariar os trabalhos designou a Sra. **Joélia Maria Braga de Sousa**, dando por instalada a assembleia. O presidente deu as boas vindas a todos e colocou o primeiro item em discussão e votação. Não houve inscritos como novos associados e nem a saída dos novos associados. Após foi apresentada a chapa única inscrita para a nova diretoria e conselho fiscal que é constituída da pelos seguintes membros: Presidente: Paulo Orlando Leal Martins (brasileiro, casado, ator e produtor cultural, RG.: 32273762/98 SSP-CE, CPF.: 850503.343-49, residente na Rua Maria do Carmo Braga, 210 – Térreo - Picos, Itapipoca – Ce, Cep.: 62.507-430). Vice-Presidente: Angelita Maria Leal Martins (brasileira, divorciada, professora, RG.: 1965742-90 SSP-CE; CPF.: 033.379.013-87, residente na Rua Maria do Carmo Braga, 210 – Térreo - Picos, Itapipoca – Ce, Cep.: 62.507-430). 1ª Secretária: Joélia Maria Braga de Sousa (brasileira, casada, pedagoga e atriz, RG.: 2016277337-9 SSP-CE; CPF.: 812.067.633-53, residente na Rua Maria José Teixeira, 427 – Salgadinho, Itapipoca – Ce, Cep.: 62508-270). 2ª Secretária: Mylene de Sousa Dutra (brasileira, solteira, artesã, RG.: 2002005061943 SSP-CE; CPF.: 007.743.953-89, residente na Rua Demóstenes Teixeira, 99 – Urbano Teixeira, Itapipoca 0 Ce, Cep.: 62.5010-075). Tesoureiro: Orlângelo Leal Martins (brasileiro, casado, ator, músico e diretor teatral, RG: 2001005149478 SSP-CE ; CPF: 725.687.123-68, residente e domiciliado a Rua Maria José Teixeira, 427 - Salgadinho – Itapipoca – Ce, Cep.: 62508-270). Diretor Artístico: Janiely Tamilly Braga de Sousa (brasileira, solteira, músico, RG: 2006019027508 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.573.233-75, residente na Rua Francisco dos Santos Braga, 321, Jenipapo, Itapipoca – Ce – Cep.: 62.500-000.) Produtor Cultural: Maria Isabel Cavalcante (brasileira, solteira, estudante, RG: 3377829/99 – SSP-CE, inscrito no

Paulo Orlando Leal Martins
Joélia Maria Braga de Sousa

+ informações | www.donazefinha.com.br
dona zefinha fanpage

Casa de Teatro Dona Zefinha
Rua Maria José Teixeira, 427
Salgadinho - Itapipoca - Ceará
CNPJ: 13.008.531/0001-72
Cep.: 62.500-000
(88) 3631 3863 / 8811 1628 / 8811 1630

RPJ - 11/1740
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ITAPIPOCA-CE

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA



CPF: 017.895.433-04, CPF/MF sob o nº 045.573.233-75, Residente e domiciliada a Rua Demóstenes Teixeira, 91 Cacimbas- Itapipoca – Ceará,, Cep.: 62.501-075.) Presidente – Conselho Fiscal: Orlando Martins Araújo (brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG: 16391-1-0 SSP-CE; CPF: 048.416.113-04, residente e domiciliado a Rua Dom Aureliano Matos, 951- Coqueiro – Itapipoca – CE). Vice-Presidente – Conselho Fiscal: Maria Valdene Ferreira Silva (brasileira, viúva, pensionista, RG: 1323019 SSP-CE; CPF: 171.002.593-04, residente e domiciliada a Rua Demóstenes Teixeira, 91, Cacimbas – Itapipoca – CE; CEP.: 62.5010-075), 1º Suplente – Conselho Fiscal: André Felipe Silva Pantaleão (brasileiro, solteiro, professor, RG.: 2007124741-0 SSP-CE; CPF.: 008.568.013-30; residente e domiciliado a Rua Demóstenes Teixeira, 91, Cacimbas – Itapipoca – CE; CEP.: 62.5010-075). Após a apresentação da chapa única foi realizada a eleição, por aclamação, na qual todos votaram a favor. A diretoria e conselho fiscal terão mandato de 27/01/2023 a 27/01/2027. Após a eleição a chapa eleita foi imediatamente empossada. Após a eleição foi aberta oportunidade para assuntos gerais, sem que ninguém tenha apresentado assunto. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da ata. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim o secretário e o presidente. Os demais assinaram em lista de presença.

Joélia Maria Braga de Sousa

Secretário: **Joélia Maria Braga de Sousa**

Paulo Orlando Leal Martins

Presidente: **Paulo Orlando Leal Martins**

Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca/CE
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA Nº 557, Centro, ITAPIPOCA - CEARÁ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOELIA MARIA BRAGA DE SOUSA. EM TEST. [assinatura] DA VERDADE. DOU FÉ. Itapipoca/CE. 31/01/2023 11:29:31.

Italo Lino Cordeiro - Escrevente Autorizado
Emcl. R\$ 3,60 T.J. R\$ 0,23 FAADep. R\$ 0,18 FRIMP. R\$ 0,18 Selo: R\$ 1,42 Total: R\$ 5,61

Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca/CE
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA Nº 557, Centro, ITAPIPOCA - CEARÁ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PAULO ORLANDO LEAL MARTINS. EM TEST. [assinatura] DA VERDADE. DOU FÉ. Itapipoca/CE, 31/01/2023 11:30:37.

Italo Lino Cordeiro - Escrevente Autorizado

Emcl. R\$ 3,60 T.J. R\$ 0,23 FAADep. R\$ 0,18 FRIMP. R\$ 0,18 Selo: R\$ 1,42 Total: R\$ 5,61

Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca/CE
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA Nº 557, Centro, ITAPIPOCA - CEARÁ

Averbado no livro Registro Civil de Pessoa Jurídica – A 58 sob o nº11, folha 133 - 133 e protocolado no livro Protocolo de Pessoa Jurídica 02 sob o nºProtocolo: 4591 de 31/01/2023.. Itapipoca/CE, 31/01/2023. AAS317369-H4V9, AAO958835-M9W9 , AAS060045-L5N8

Italo Lino Cordeiro - Escrevente Autorizado

Emcl. R\$ 158,13 FERMOJU. R\$ 15,72 FRIMP R\$ 7,90 FAADep R\$ 7,90 Selo: R\$ 17,17 Total.



Casa de Teatro Dona Zefinha

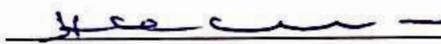
Rua Maria José Teixeira, 427
Salgadinho - Itapipoca - Ceará
CNPJ: 13.008.531/0001-72
Cep.: 62.500-000
(88) 3631 3863 / 8811 1628 / 8811 1630

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Av. 11/1740 de 31/01/2023

Certifico e dou fé que o ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL em papel com 2 páginas, foi apresentado em 30/01/2023 pela CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA, o qual foi protocolado por essa serventia e averbado ao registro primário sob a Av.11/1740 em 31/01/2023, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Itapipoca, CNPJ 06.581.532/0001-46.

Itapipoca-CE, 31 de janeiro de 2023


Ítalo Lino Cordeiro
Escrevente Autorizado

Esta certidão é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20230131000029
Total Emolumentos: R\$ 158,13
Total FERMOJU: R\$ 15,72
Total Selos: R\$ 17,17
FRMMP: R\$ 7,90
FAADep: R\$ 7,90
Valor Total: R\$ 206,82
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: R\$ 0,00
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 1006 / 5011 / 5013 / 5023 / 5026

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
REGISTRAL REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
Nº
AAO958835-M9W9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº
AAS317369-H4V9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
REGISTRAL DISTRIBUIÇÃO
Nº
AAS060045-L5N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.008.531/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 55.90-6-01 - Albergues, exceto assistenciais 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO DOS SANTOS BRAGA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 62.508-260	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO ITAPIPOCA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.ORLANDO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (88) 9905-1121
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **16:35:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.008.531/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2010
NOME EMPRESARIAL CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.10-2-03 - Design de produto 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO DOS SANTOS BRAGA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO *****
CEP 62.508-260	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO ITAIPOCA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.ORLANDO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (88) 9905-1121
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **16:35:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.008.531/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2010
NOME EMPRESARIAL CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO DOS SANTOS BRAGA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO *****
CEP 62.508-260	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO ITAPIOCA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.ORLANDO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (88) 9905-1121
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **16:35:29** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000031

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

30040 - CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA

Endereço

AV FRANCISCO DOS SANTOS BRAGA, 321

SAO SEBASTIAO ITAPIPOCA-CE CEP: 62508260

No. Requerimento

0000000031/2024

Documento

C.N.P.J. : 13.008.531/0001-72

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária de Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.itapipoca.ce.gov.br/>

ITAPIPOCA-CE, 04 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 027 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/01/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000031





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000031

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.008.531/0001-72

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/01/24
ITAPIPOCA-CE, 04 DE JANEIRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 04/01/24 às 16:47:37



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202330149810**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 13008531000172
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2023 ÀS 07:23:48
VÁLIDA ATÉ 21/01/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão

202330149810

 CPF (pessoas físicas) CNPJ (pessoas jurídicas) CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

13008531000172

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202330149810	13008531000172	22/11/2023	07:23:48

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA
CNPJ: 13.008.531/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:30 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **33CA.8399.5B96.F56E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.008.531/0001-72

Código de Controle: 33CA.8399.5B96.F56E

Data da Emissão: 16/10/2023

Hora da Emissão: 09:30:30

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/10/2023, com validade até 13/04/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.008.531/0001-72
Razão Social: CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA
Endereço: RUA MARIA JOSE TEIXEIRA 427 / SALGADINHO / ITAPIOCA / CE / 62500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010401585074903288

Informação obtida em 05/01/2024 14:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.008.531/0001-72

Razão social: CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA

Nome fantasia: CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010401585074903288
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121601242387170808
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112707383161229420
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806013240110053
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006134678357120
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101131605544910
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207145149766003
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406333964910914
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501370048529909
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704550404970197
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062804291762340166
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901223545632166
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052101222095322907
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201253884105015
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041301321393375821
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032501255429554581
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601151908531076
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501323414216220
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701285127141409
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801255956849563
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122001352964329175
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120101342159406902
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111201480265393650
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401274939776916
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501344841433509
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601243054975700
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801133126811222
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901354120632320
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101321753759492
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201225598458794

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301241673309416
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501331920529678
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601375260913700
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701144528275017
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901203070177018
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001240861562498
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901302528009903
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013103103311946400



Resultado da consulta em 05/01/2024 14:14:44

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.008.531/0001-72

Certidão nº: 66338050/2023

Expedição: 22/11/2023, às 16:04:06

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.008.531/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

A **CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF **13.008.531/0001-72** sediada à Avenida Francisco dos Santos Braga, 321 - São Sebastião - Itapipoca - Ce, Cep.: 62.508-260, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **PAULO ORLANDO LEAL MARTINS**, infra-assinado, **PRESIDENTE**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3273762/98 SSP CE e do CPF/MF nº 850.503.343-49, residente e domiciliado à Rua Maria do Carmo Braga, 210 - Casa Térreo - Picos - Itapipoca - Ceará - Cep.: 62.507-430, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, em decorrência de sanção imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) que cumpre reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);
- e) que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ORLANDO LEAL MARTINS
Data: 20/12/2023 08:28:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Orlando Leal Martins
CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA
CNPJ 13.008;531/0001-72
Presidente

Casa de Teatro Dona Zefinha

Rua Maria José Teixeira, 427
Salgadinho - Itapipoca - Ceará
CNPJ: 13.008.531/0001-72
Cep.: 62.500-000

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação[INÍCIO](#)[TERMOS DE USO](#)[F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação	20/12/2023 11:52:45 UTC
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	DECLARACAO_CONJUNTA_DON A_ZEFINHA_assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	63fff93fe4e02c0c7d502ca 38b111f859e8b07c5a2ebb3 119290bdc968c064d8
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=PAULO ORLANDO LEAL MARTINS

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Caminho de certificação	Aprovado
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	20/12/2023 11:28:36 UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

[AVALIE ESTE
SERVIÇO](#)[EXPANDIR
ELEMENTOS](#)Modo escuro